



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**



**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 002**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2024.002, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 002.

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SOFTWARES, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, APLICATIVOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DESTINADOS AO USO PARA O REGISTRO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA AUTOMATIZAR OS TRABALHOS DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

| CNPJ/CPF           | FORNECEDOR  | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA              |
|--------------------|---|--------|-------------|------------------------|
| 13.075.241/0001-41 | AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA | SIM    | 22.000,00   | 16/04/2024<br>09:05:08 |
| 27.914.128/0001-17 | SIGMA SERVICOS LOCACOES E EVENTOS LTDA              | SIM    | 25.760,00   | 18/04/2024<br>08:56:36 |
| 15.294.308/0001-64 | EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA                 | SIM    | 22.800,00   | 19/04/2024<br>08:45:07 |
| 40.948.836/0001-37 | CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA                     | SIM    | 19.990,00   | 19/04/2024<br>08:46:30 |
| 11.607.996/0001-14 | I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA EIRELI       | SIM    | 23.000,00   | 19/04/2024<br>14:17:27 |

**Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.**

**CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**item 1 - LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE E APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MICRO DA MESA DIRETORA E 13 TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAL DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E NOS 13 TABLETS FUNCIONARÃO OS MICROTERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VEEA**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF           | FORNECEDOR  | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD  | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA              |
|--------------------|---|--------------|------------------------|------|-------------|--------------|------------------------|
| 11.607.996/0001-14 | I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA EIRELI   | SIM          | SIM                    | 10.0 | 2.300,00    | 23.000,00    | 19/04/2024<br>14:17:27 |
|                    | <p><b>Marca:</b> PRÓPRIA<br/><b>Fabricante:</b> SERVIÇO<br/><b>Modelo / Versão:</b> SERVIÇO</p> <p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> O Sistema Digital de Votação deve agregar um completo conjunto de software e aplicativos, com todos os recursos capazes de realizar as tarefas de registros de presenças dos vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades: relatórios, temporizações, relógio, monitoração dos nomes, mensagens em plenário, voto digital com acionamento via Tablet, e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião. A plataforma do Sistema deve utilizar o padrão Microsoft Windows 7 / 8.1 / 10. • PAINEL ELETRÔNICO DO PLENÁRIO software de gerenciamento do sistema deverá permitir a visualização no painel do Plenário (quer seja este composto de monitores de LED, Plasma ou LCD, quer seja visualizado via projetor digital), dos seguintes elementos: • NOMES DOS VEREADORES E IDENTIFICAÇÃO DE PARTIDOSO painel deverá conter espaço para mostrar, através de legendas programáveis, o nome e o partido dos 13 (treze) parlamentares. • INDICADORES DE VOTOSNa sequência de cada nome do parlamentar, o painel deverá dispor de dispositivo sinalizador programável para identificar a presença e o tipo de voto registrado. • CRONÔMETRO O Software disponibiliza de uma opção de cronômetro, para oradores e aparteantes, mostrando a foto do vereador que está com a palavra e com alta visibilidade podendo ser vista de qualquer lugar do plenário. Esse cronômetro é programável e possui um alerta sonoro indicando que o tempo está perto de finalizar. • TOTALIZADORESO licitante deve considerar mostradores numéricos de alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário, incluindo respectivas legendas sim, não, abstenção e total. • MENSAGENS. Painel programável com capacidade para mostrar caracteres alfanuméricos e perfeita visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário. • CAMPAINHA SONORA Uma função do software de indicar o início e o fim da votação assim como também o encerramento dos tempos dos oradores e aparteantes. Tons por função de encerramento de votações, encerramento de reunião, encerramento de tempos para oradores e aparteantes. • TERMINAL DE VOTAÇÃODisponibilizar 12 (doze) licenças de aplicativos, que deverão ser destinados às mesas dos parlamentares e 01 (uma) na Mesa do Presidente da reunião, totalizando 13 (treze) licenças. A tela principal do aplicativo para uso nos tablets e que servirão de terminais, deverá conter teclas para registrar o voto digital de cada parlamentar, com as seguintes opções: (sim, não, abstenção). • MONITORAÇÃO E COMANDO DO OPERADOR DO SISTEMA.O software deve possibilitar o acompanhamento pelo operador de todas as informações constantes no Painel Eletrônico, e será instalado e configurado em um dispositivo portátil (Notebook) ou Computador Desktop. Este recurso deve ser instalado com um excelente padrão estético. Os recursos mínimos a serem considerados para este dispositivo são: cronômetros de orador e aparteantes, lista dos nomes dos parlamentares com respectivos partidos, presenças individuais registradas, votos individuais registrados, totalizadores [sim, não, abstenção], além de comandos disponíveis para iniciar e terminar a reunião, acionamento do alarme sonoro, término das votações, e término das temporizações para oradores e aparteantes. • TAREFAS GERAISa) - Registro de todas as ocorrências operacionais do sistema para recuperação e acompanhamento posterior;b) - Registro de todas as ocorrências do funcionamento do hardware. • TAREFAS ESPECÍFICASREGISTRADORES DE PRESENCAS E VOTOSMapear, habilitar, selecionar registrador especial, desabilitar.REUNIÃO - ABERTURA E CONTROLE DO GRANDE EXPEDIENTEO sistema deverá executar de forma simultânea, a abertura da reunião, incluir nome e parâmetros específicos de identificação, data, hora, habilitar o registro das presenças pelos vereadores e acionar as demais tarefas necessárias.REUNIÃOAbertura e controle do pequeno expediente.VOTAÇÃO - ABERTURA E ACOMPANHAMENTO O sistema deverá executar a sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em votação, tipo de votação, acionamento do cronômetro, alarme sonoro e todas as demais tarefas necessárias.VOTAÇÃO - FECHAMENTO O sistema deverá executar a sequência do fechamento da votação ativada, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os terminais dos vereadores, desativar o cronômetro, renovar as mensagens.</p> |              |                        |      |             |              |                        |

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000





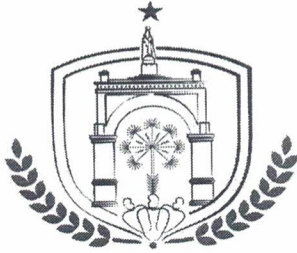
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

|                    |   |     |     |      |          |           |                     |
|--------------------|---|-----|-----|------|----------|-----------|---------------------|
|                    | acionar o alarme sonoro, armazenar e disponibilizar todos os resultados. DO CONTROLE DAS PRESENCAS O vereador poderá registrar a sua presença no painel eletrônico através de qualquer terminal de votação do plenário. O Vereador, para registrar a sua presença, deverá se identificar previamente no sistema através de sua senha pessoal. O software deverá portar recurso comandado pelo operador para mostrar ou não as presenças registradas pelos vereadores, inclusive o total registrado. O presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quórum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o sistema deverá zerar as presenças anteriormente registradas. VOTAÇÃO - RECURSOS ESPECÍFICOS O vereador poderá registrar o seu voto somente a partir das seguintes condições: a) - Utilizar terminais previamente habilitados; b) - Após identificar-se através de sua senha pessoal e/ou pelo sistema de identificação biométrico; c) - Ter a sua presença registrada; d) - Selecionar o voto através das teclas específicas; e) - Observar o início e fim do período de votação através do cronômetro do painel; f) - O Presidente da reunião deverá ter à sua disposição, comando para encerrar ou não a votação, assim como exibir ou não os resultados; g) - Os relatórios deverão estar à disposição imediata do Presidente da reunião, quando solicitados; O sistema deve permitir o controle de votação nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no Regimento Interno desta Câmara Municipal.  |     |     |      |          |           |                     |
| 40.948.836/0001-37 | CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA   | SIM | SIM | 10.0 | 1.999,00 | 19.990,00 | 19/04/2024 08:46:30 |
|                    | <b>Marca:</b> -<br><b>Fabricante:</b> PRÓPRIO<br><b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE E APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MICRO DA MESA DIRETORA E 13 TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAL DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E NOS 13 TABLETS FUNCIONARÃO OS MICROTERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VERA   |     |     |      |          |           |                     |
| 15.294.308/0001-64 | EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA   | NÃO | SIM | 10.0 | 2.280,00 | 22.800,00 | 19/04/2024 08:45:07 |
|                    | <b>Marca:</b> -<br><b>Fabricante:</b> --<br><b>Modelo / Versão:</b> --<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> O Sistema Digital de Votação deve agregar um completo conjunto de software e aplicativos, com todos os recursos capazes de realizar as tarefas de registros de presenças dos vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades: relatórios, temporizações, relógio, monitoração dos nomes, mensagens em plenário, voto digital com acionamento via Tablet, e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião. A plataforma do Sistema deve utilizar o padrão Microsoft Windows 7 / 8.1 / 10. • PAINEL ELETRÔNICO DO PLENÁRIO O software de gerenciamento do sistema deverá permitir a visualização no painel do Plenário (quer seja composto de monitores de LED, Plasma ou LCD, quer seja visualizado via projetor digital), dos seguintes elementos: • NOMES DOS VEREADORES E IDENTIFICAÇÃO DE PARTIDOS O painel deverá conter espaço para mostrar, através de legendas programáveis, o nome e o partido dos 13 (treze) parlamentares. • INDICADORES DE VOTOS Na sequência de cada nome do parlamentar, o painel deverá dispor de dispositivo sinalizador programável para identificar a presença e o tipo de voto registrado. • CRONÔMETRO O Software disponibiliza de uma opção de cronômetro, para oradores e aparteantes, mostrando a foto do vereador que está com a palavra e com alta visibilidade podendo ser vista de qualquer lugar do plenário. Esse cronômetro é programável e possui um alerta sonoro indicando que o tempo está perto de finalizar. • TOTALIZADORES O licitante deve considerar mostradores numéricos de alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário, incluindo respectivas legendas sim, não, abstenção e total. • MENSAGENS. Painel programável com capacidade para mostrar caracteres alfanuméricos e perfeita visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário. • CAMPAINHA SONORA Uma função do software de indicar o início e o fim da votação assim como também o encerramento dos tempos dos oradores e aparteantes. Tons por função de encerramento de votações, encerramento de reunião, encerramento de tempos para oradores e aparteantes. • TERMINAL DE VOTAÇÃO Disponibilizar 12 (doze) licenças de aplicativos, que deverão ser destinados às mesas dos parlamentares e 01 (uma) na Mesa do Presidente da reunião, totalizando 13 (treze) licenças. A tela principal do aplicativo para uso nos tablets e que servirão de terminais, deverá conter teclas para registrar o voto digital de cada parlamentar, com as seguintes opções: (sim, não, abstenção). • MONITORAÇÃO E COMANDO DO OPERADOR DO SISTEMA. O software deve possibilitar o acompanhamento pelo operador de todas as informações constantes no Painel Eletrônico, e será instalado e configurado em um dispositivo portátil (Notebook) ou Computador Desktop. Este recurso deve ser instalado com um excelente padrão estético. Os recursos mínimos a serem considerados para este dispositivo são: cronômetros de orador e aparteantes, lista dos nomes dos parlamentares com respectivos partidos, presenças individuais registradas, votos individuais registrados, totalizadores [sim, não, abstenção], além de comandos disponíveis para iniciar e terminar a reunião, acionamento do alarme sonoro, término das votações, e término das temporizações para oradores e aparteantes. • TAREFAS GERAIS a) - Registro de todas as ocorrências operacionais do sistema para recuperação e acompanhamento posterior; b) - Registro de todas as ocorrências do funcionamento do hardware. • TAREFAS ESPECÍFICAS REGISTRADORES DE PRESENCAS E VOTOS Mapear, habilitar, selecionar registrador |     |     |      |          |           |                     |

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000





ESTADO DO CEAR 

C MARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

|                    |  |     |     |      |          |           |                        |
|--------------------|--|-----|-----|------|----------|-----------|------------------------|
|                    | <p>especial, desabilitar. REUNI O - ABERTURA E CONTROLE DO GRANDE EXPEDIENTE O sistema dever  executar de forma simult nea, a abertura da reuni o, incluir nome e par metros espec ficos de identifica o, data, hora, habilitar o registro das presen as pelos vereadores e acionar as demais tarefas necess rias. REUNI O Abertura e controle do pequeno expediente. VOTA O - ABERTURA E ACOMPANHAMENTO O sistema dever  executar a seq ncia da abertura e registrar nome, identifica o, data, hora, nome da mat ria em vota o, tipo de vota o, acionamento do cron metro, alarme sonoro e todas as demais tarefas necess rias. VOTA O - FECHAMENTO O sistema dever  executar a seq ncia do fechamento da vota o ativada, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os terminais dos vereadores, desativar o cron metro, renovar as mensagens, acionar o alarme sonoro, armazenar e disponibilizar todos os resultados. DO CONTROLE DAS PRESEN AS O vereador poder  registrar a sua presen a no painel eletr nico atrav s de qualquer terminal de vota o do plen rio. O Vereador, para registrar a sua presen a, dever  se identificar previamente no sistema atrav s de sua senha pessoal O software dever  portar recurso comandado pelo operador para mostrar ou n o as presen as registradas pelos vereadores, inclusive o total registrado. O presidente da reuni o poder  solicitar recomposi o de qu rum a qualquer momento, atrav s de comando do operador, momento em que o sistema dever  zerar as presen as anteriormente registradas. VOTA O - RECURSOS ESPEC FICOS O vereador poder  registrar o seu voto somente a partir das seguintes condi es: a) - Utilizar terminais previamente habilitados; b) - Ap s identificar-se atrav s de sua senha pessoal e/ou pelo sistema de identifica o biom trico; c) - Ter a sua presen a registrada; d) - Selecionar o voto atrav s das teclas espec ficas; e) - Observar o in cio e fim do per odo de vota o atrav s do cron metro do painel; f) - O Presidente da reuni o dever  ter   sua disposi o, comando para encerrar ou n o a vota o, assim como exibir ou n o os resultados; g) - Os relat rios dever o estar   disposi o imediata do Presidente da reuni o, quando solicitados; O sistema deve permitir o controle de vota o nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no Regimento Interno desta C mara Municipal.</p>   |     |     |      |          |           |                        |
| 27.914.128/0001-17 | SIGMA SERVICOS<br>LOCACOES E<br>EVENTOS LTDA   | SIM | SIM | 10.0 | 2.576,00 | 25.760,00 | 18/04/2024<br>08:56:36 |
|                    | <p>Marca: SERVI O<br/>Fabricante: SERVI O<br/>Modelo / Vers o: SERVI O</p> <p><b>Descri o Detalhada do Objeto Ofertado:</b> O Sistema Digital de Vota o deve agregar um completo conjunto de software e aplicativos, com todos os recursos capazes de realizar as tarefas de registros de presen as dos vereadores, bem como as vota es, em todas as suas modalidades: relat rios, temporiza es, rel gio, monitora o dos nomes, mensagens em plen rio, voto digital com acionamento via Tablet, e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reuni o. A plataforma do Sistema deve utilizar o padr o Microsoft Windows 7 / 8.1 / 10. PAINEL ELETR NICO DO PLEN RIO software de gerenciamento do sistema dever  permitir a visualiza o no painel do Plen rio (quer seja este composto de monitores de LED, Plasma ou LCD, quer seja visualizado via projetor digital), dos seguintes elementos: NOME DOS VEREADORES E IDENTIFICA O DE PARTIDOSO painel dever  conter espa o para mostrar, atrav s de legendas program veis, o nome e o partido dos 13 (treze) parlamentares. INDICADORES DE VOTOSNa seq ncia de cada nome do parlamentar, o painel dever  dispor de dispositivo sinalizador program vel para identificar a presen a e o tipo de voto registrado. CRON METRO O Software disponibiliza de uma op o de cron metro, para oradores e aparteantes, mostrando a foto do vereador que est  com a palavra e com alta visibilidade podendo ser vista de qualquer lugar do plen rio. Esse cron metro   program vel e possui um alerta sonoro indicando que o tempo est  perto de finalizar. TOTALIZADORESO licitante deve considerar mostradores num ricos de alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas depend ncias internas do Plen rio, incluindo respectivas legendas sim, n o, absten o e total. MENSAGENS. Painel program vel com capacidade para mostrar caracteres alfanum ricos e perfeita visibilidade a partir de qualquer ponto nas depend ncias internas do Plen rio. CAMPAINHA SONORA Uma fun o do software de indicar o in cio e o fim da vota o assim como tamb m o encerramento dos tempos dos oradores e aparteantes. Tons por fun o de encerramento de vota es, encerramento de reuni o, encerramento de tempos para oradores e aparteantes. TERMINAL DE VOTA ODisponibilizar 12 (doze) licen as de aplicativos, que dever o ser destinados  s mesas dos parlamentares e 01 (uma) na Mesa do Presidente da reuni o, totalizando 13 (treze) licen as. A tela principal do aplicativo para uso nos tablets e que servir o de terminais, dever  conter teclas para registrar o voto digital de cada parlamentar, com as seguintes op es: (sim, n o, absten o). MONITORA O E COMANDO DO OPERADOR DO SISTEMA.O software deve possibilitar o acompanhamento pelo operador de todas as informa es constantes no Painel Eletr nico, e ser  instalado e configurado em um dispositivo port til (Notebook) ou Computador Desktop. Este recurso deve ser instalado com um excelente padr o est tico. Os recursos m nimos a serem considerados para este dispositivo s o: cron metros de orador e aparteantes, lista dos nomes dos parlamentares com respectivos partidos, presen as individuais registradas, votos individuais registrados, totalizadores [sim, n o, absten o], al m de comandos dispon veis para iniciar e terminar a reuni o, acionamento do alarme sonoro, t rmino das vota es, e t rmino das temporiza es para oradores e aparteantes. TAREFAS GERAISa) - Registro de todas as ocorr ncias operacionais do sistema para recupera o e acompanhamento posterior;b) - Registro de todas as ocorr ncias do funcionamento do hardware. TAREFAS ESPEC FICASREGISTRADORES DE PRESEN AS E VOTOSMapear, habilitar, selecionar registrador especial, desabilitar.REUNI O - ABERTURA E CONTROLE DO GRANDE EXPEDIENTEO sistema dever  executar de forma simult nea, a abertura da reuni o, incluir nome e par metros espec ficos de identifica o, data, hora, habilitar o registro das presen as pelos vereadores e acionar as demais tarefas necess rias.REUNI OAbertura e controle do pequeno expediente.VOTA O - ABERTURA E ACOMPANHAMENTO O sistema dever  executar a</p> |     |     |      |          |           |                        |

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Cear .

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

|                    |  |     |     |      |          |           |                     |
|--------------------|--|-----|-----|------|----------|-----------|---------------------|
|                    | sequência da abertura e registrar nome, identificação, data, hora, nome da matéria em votação, tipo de votação, acionamento do cronômetro, alarme sonoro e todas as demais tarefas necessárias.VOTAÇÃO - FECHAMENTO O sistema deverá executar a sequência do fechamento da votação ativada, depurar e armazenar os resultados, acionar os mostradores de resultados, desabilitar os terminais dos vereadores, desativar o cronômetro, renovar as mensagens, acionar o alarme sonoro, armazenar e disponibilizar todos os resultados.DO CONTROLE DAS PRESENCAS O vereador poderá registrar a sua presença no painel eletrônico através de qualquer terminal de votação do plenário.O Vereador, para registrar a sua presença, deverá se identificar previamente no sistema através de sua senha pessoal O software deverá portar recurso comandado pelo operador para mostrar ou não as presenças registradas pelos vereadores, inclusive o total registrado.O presidente da reunião poderá solicitar recomposição de quórum a qualquer momento, através de comando do operador, momento em que o sistema deverá zerar as presenças anteriormente registradas.VOTAÇÃO - RECURSOS ESPECÍFICOS O vereador poderá registrar o seu voto somente a partir das seguintes condições:a) - Utilizar terminais previamente habilitados;b) - Após Identificar-se através de sua senha pessoal e/ou pelo sistema de identificação biométrico; c) - Ter a sua presença registrada;d) - Selecionar o voto através das teclas específicas;e) - Observar o início e fim do período de votação através do cronômetro do painel;f) - O Presidente da reunião deverá ter à sua disposição, comando para encerrar ou não a votação, assim como exibir ou não os resultados;g) - Os relatórios deverão estar à disposição imediata do Presidente da reunião, quando solicitados;O sistema deve permitir o controle de votação nominal ostensiva e nominal secreta, prevista no Regimento Interno desta Câmara Municipal. |     |     |      |          |           |                     |
| 13.075.241/0001-41 | AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA  | NÃO | SIM | 10.0 | 2.200,00 | 22.000,00 | 16/04/2024 09:05:08 |
|                    | <b>Marca: --</b><br><b>Fabricante: --</b><br><b>Modelo / Versão: --</b><br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE E APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MICRO DA MESA DIRETORA E 13 TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAL DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E NOS 13 TABLETS FUNCIONARÃO OS MICROTERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VEEA   |     |     |      |          |           |                     |

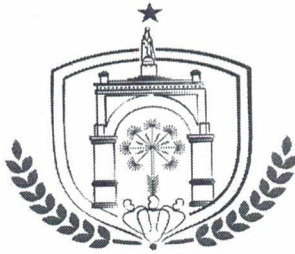
**LANCES**

(Lances com \* na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO          | OBSERVAÇÕES   | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA           |
|-----------------|---|----------|-------|---------------------|
| Encerramento    | Encerrada a fase de lances  |          |       | 22/04/2024 09:02:34 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, no valor de R\$ 1.999,00 (mil, novecentos e noventa e nove reais)  |          |       | 22/04/2024 09:20:12 |
| Habilitado      | Habilitada a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37   |          |       | 22/04/2024 15:44:30 |
| Inabilitado     | A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, R\$ 1.999,00 foi inabilitado. Motivo: Não apresentou atestado de comprovação técnica com características compatível com o objeto desta contratação.<br>5.1.4. Qualificação Técnica<br>a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. |          |       | 22/04/2024 15:58:27 |
| Convocação      | Participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.075.241/0001-41, foi convocada.  |          |       | 22/04/2024 16:09:50 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.075.241/0001-41, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)  |          |       | 22/04/2024 16:10:17 |
| Habilitado      | Habilitada a participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.075.241/0001-41   |          |       | 23/04/2024 14:29:27 |

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

|                    |  |                     |
|--------------------|--|---------------------|
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.075.241/0001-41, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) | 23/04/2024 16:08:03 |
|--------------------|--|---------------------|

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

| Evento             | Observação  | Data/Hora           |
|--------------------|---|---------------------|
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 13.075.241/0001-41 | 23/04/2024 16:08:03 |

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

|         | Data                | Mensagem   |
|---------|---------------------|--|
| Agente  | 22/04/2024 09:02:34 | PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 002. Gostaria de agradecer a todos pela participação.  |
| Agente  | 22/04/2024 10:01:23 | O(A) Agente de contratação solicita a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no 40948836000137, os seguintes documentos complementares: 5.1.4. Qualificação Técnica a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado., a serem anexados no sistema até a data: 22/04/2024 às 12:00.   |
| Sistema | 22/04/2024 10:05:29 | A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no 40948836000137, anexou o documento complementar: 5.1.4. Qualificação Técnica a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado..   |
| Agente  | 22/04/2024 15:58:27 | Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi inabilitada do(s) item 1 - LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE E APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MICRO DA MESA DIRETORA E 13 TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAL DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E NOS 13 TABLETS FUNCIONARÃO OS MICROTERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VERA pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou atestado de comprovação técnica com características compatível com o objeto desta contratação. 5.1.4. Qualificação Técnica a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. |
| Agente  | 22/04/2024 15:58:27 | Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou atestado de comprovação técnica com características compatível com o objeto desta contratação. 5.1.4. Qualificação Técnica   |

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

|         |                     |   |
|---------|---------------------|---|
|         |                     | a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.   |
| Sistema | 22/04/2024 16:38:28 | O certame de Nº 002 foi suspenso com retorno em 23/04/2024 às 11:00. Motivo: Devido ao final do fim horário de expediente de trabalho, a sessão será suspensa, com previsão de retorno 23/04/2024 as 11:00.   |
| Agente  | 22/04/2024 16:45:16 | Devido ao fim do horário de expediente de trabalho, a sessão será suspensa, com previsão de retorno 23/04/2024 as 11:00   |
| Sistema | 23/04/2024 11:00:22 | O certame de Nº 002 retornou da suspensão.  |
| Agente  | 23/04/2024 11:01:45 | O(A) Agente de contratação solicita a participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrita no 13075241000141, os seguintes documentos complementares: 5.1.4. Qualificação Técnica<br>a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado., a serem anexados no sistema até a data: 23/04/2024 às 13:00. |
| Sistema | 23/04/2024 11:50:57 | A participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrita no 13075241000141, anexou o documento complementar: 5.1.4. Qualificação Técnica<br>a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado..   |
| Agente  | 23/04/2024 16:08:03 | Participante AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 13.075.241/0001-41 foi declarada vencedora do(s) item 1 - LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE E APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MICRO DA MESA DIRETORA E 13 TABLETS QUE SERVIRÃO DE TERMINAL DE CONTROLE E VISUALIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E NOS 13 TABLETS FUNCIONARÃO OS MICROTERMINAIS DE VOTAÇÃO DE CADA VEREA.  |

Após encerramento da Sessão Pública, o(s) fornecedor(es) melhor(e)s classificado(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(e)s do(s) respectivo(s) item(ns). O resultado da sessão foi divulgado, e com todos os pontos da agenda concluídos, a sessão foi oficialmente encerrada na data de vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

  
**CAMILA CAROL DE MARIA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**MAIRA DAYSE ARAUJO MORAIS**  
EQUIPE DE APOIO

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94- CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

  
MARCOS ANTONIO ROCHA  
EQUIPE DE APOIO



Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000